Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 189/2017, de 20 de Setembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANICETO ANDRADE SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER o SR. ANICETO ANDRADE SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.148.395-57.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.

EM 20 SEI. 201/

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba



BROTAS DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 193, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I - Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Genival Pereira Mendes

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

II - Coordenadora do Programa Bolsa Família

Nome: Fabiana Novais Santos

Cargo: Coordenadora

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Leandro Araújo Brito

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Grazielle Sodré Mendes

Cargo: Técnica em Elaboração de Projetos.

PUBLICADO

EM 2 8 SET. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74





Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 194, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

"Nomeia a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 055 de 24/02/1999 que dispõe sobre o TFD no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD- Tratamento Fora do Domicílio, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

I - Médica da Comissão de TFD: Maydelin Romero Peralta;

II - Assistente Social da Comissão de TFD: Delice Pereira da Horta;

III – Técnica da Comissão de TFD: Terezinha Rodrigues Gervásio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2017.

PUBLICADO

EM 2 8 SET. 2017

Litercílio Nunes de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA CNPJ: 13.797.600/0001-74



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 195/2017, de 28 de setembro de 2017.

"REVOGAM AS GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 026, de 26 de agosto de 2010, institui no âmbito do Poder Executivo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 83, de 23 de Setembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Municipal que dispõe que a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET possui caráter transitório.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam REVOGADAS as concessões das Gratificações por Condições Especiais de Trabalho -CET dos servidores relacionados no ANEXO I, que deixarão de perceber os valores percentuais acrescidos ao salário base a título da CET.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2017.

PUBLICADO

EM 2 8 SET. 2017 Litercílio Nunes de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ANEXO I

W.	SERVIDOR	CPF
01	CLÁUDIO CARDOSO MARTINS	260.874.215-72
02	CLEIDE DE ANDRADE SODRÉ	923.834.245-87
03	CRISTIANA PACHECO FERNANDES SODRÉ	978.645.015-91
04	DIONÍSIO JÚNIOR PEREIRA MACIEL	042.508.205-99
05	ELANE GOMES OLIVEIRA	031.997.485-54
06	EUFRÁSIO NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	395.865.025-20
07	FABIANA NOVAIS DOS SANTOS	011.343.695-57
08	GABRIELA ROSA NASCIMENTO PINTO	074.363.055-65
09	GILVAN SODRÉ MENDES	605.769.875-49
10	HENRIQUE DOS SANTOS BISPO	042.508.205-42
11	JÂNIO APOLINÁRIO NERI	014.302.055-20
12	JOSEVAR MENDES OLIVEIRA	012.356.405-07
13	JOILSON SILVA ROQUE	021.838.065-83
14	KATIA LAISE LIMA DOS SANTOS FERRO	901.658.535-49
15	MAISA NETO DE OLIVEIRA	304.348.858-00
16	MARCEL ANTÔNIO SILVA CAMPOS	042.508.175-39
17	MARCIO ADRIANO BARRETO DE OLIVEIRA	005.514.045-90
18	NORIVAL PEREIRA FARIAS	900.516.965-68
19	ROGÉRIO BRAGA DE ARAÚJO	995.915.705-97
20	RODOLFO RIBEIRO BARRETO	019.232.145-51
21	ROSIANE PACHECO LOPES	015.453.775-61
22	SAMUEL CRISANTO OLIVEIRA SILVA	245.224.905-00
23	VANESSA CRISTINA DE SOUSA	025.758.215-09
24	WILIAN BARBOSA DE ARAÚJO	599.442.695-49



Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



DECRETO nº 196/2017, de 05 de Outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE".

O Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Brotas de Macaúbas – BA.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 17, de 22 de agosto de 1997 onde dispõe que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E., órgão colegiado de caráter fiscalizador permanente, deliberativo e de assessoramento na aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE:

CONSIDERANDO, ainda, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E., referente ao Quadriênio 2013- 2017:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reformulado a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, referente ao Quadriênio de 2017-2021, que passará ter os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular – João Araújo Belo; Suplente – Lenise Oliveira Araújo.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74





Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Representante dos Professores:

Titulares — Marineide Araújo Ribeiro e Maria Valdelice Pereira de Araújo; Suplentes — Daniel Fernandes de Oliveira e Josefa dos Santos Martins Campos.

Representante dos Pais de Alunos:

Titular – Sidney Araújo Brito e Cristiana Farias Santos; Suplentes: Mario Luis Rosa Campos e Rafael Araújo de Souza.

Representante de Outros Segmentos da Sociedade Civil:

Titulares – Marciléia Rosário do Vale e Oseir Miranda de Souza; Suplentes - Sandra Fernandes Pereira de Miranda e Uelliton Matos de Souza.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74





Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Decreto nº de 197, de 05 de outubro de 2017

"DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação exarada pela Lei Municipal nº 13 de 16 de dezembro 2009, nomeia os membros do Conselho do CME — Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reformulado o Conselho Municipal de Educação que ficará constituído pelos seguintes membros:

Nº	SEGMENTO	TITULARES	SUPLENTES
01	01 (um) representante do Poder Executivo.	Andrezza da Silva Santos	Ailton Ribeiro Alcântara
02	01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social.	Fabiana Novais dos Santos	Sandra Sá Teles Passos
03	01 (um) representante da Secretaria da Educação.	Marineide Araújo Ribeiro	Grazielle Sodré Mendes
04	01 representante da Secretaria de Saúde.	Karine Durães Moreira	Sandra Viana de Oliveira
05	01 (um) representante dos Professores da rede municipal	Gislene Leite Santos Araújo	Daniel Fernandes de Oliveira
06	01 (um) representante dos Professores da rede estadual	Wilson Pereira Barbosa Sobrinho	Vera Lucia Rosa Rodrigues
07	01 (um) representante de Coordenador	Wildênia Rodrigues de Almeida Moura	Maria Isabel Rodrigues Ribeiro
80	01 (um) representante de Dirigentes Escolar da rede escolar.	Valnice Alves de Oliveira	Elba Tatiana Araújo Santos
09	01 (um) representante da Pastoral da criança	Leci Marise Alves de Araújo Barreto	Mariza Mendes de Alcântara Santos
10	01 (um) representante de Pais	Carlos Nilton Araújo Souza	Silvana Oliveira da Silva

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



	do Colegiado Escolar		
11	01 (um) representante da Entidade Estudantil	Pedro Anderson Almeida Moura	Lina Mel Cunha da Silva
12	01 (um) representante do Conselho Tutelar	Lucimar Rosa Sodré	Silvio Cesar Lima de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Litercílio Wunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74